

ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 15ª Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Amilton Machado Domingues - Otojanes Leite de Oliveira - Antônio Carlos Cardoso Correa – João Dantas de Melo – Adilmar Arcênio dos Santos – Djailto Barbosa de Melo - João Dias Ferreira – Luiz Fernando Barbosa Ilmo - Aldilas Hungria Toledo – Rogério da Silva Souza – Claudio Almeida da Silveira – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes – Rogério de Macedo Fernandes – Charlles Batista da Silva - Rony Ferraz Queiroz - Sebastião Ária da Silva – Carlos Eduardo do Nascimento e Ernane Aleixo.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Projeto de Lei nº173/2019 de 27/11/2019 autor Vereador Didê. Projeto de Lei nº 174/2019 de 04/12/2019 autor Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº175/2019 de 10/12/2019 autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº176/2019 de 10/12/2019 autor Executivo Municipal. Projeto de indicação nº041/2019 de 10/12/2019 autor Vereador Mica. Projeto de Lei nº177/2019 de 10/12/2019 autor Vereador Aldinho Hungria. Não tendo sido apresentada quaisquer Emendas à LOA 2020. **ORDEM DO DIA:** Foi colocado em apreciação do Plenário o pedido de vista do vereador Dudu Soares referente ao Projeto de Lei nº 167/2019 (LOA 2020), tendo a seguinte votação: **FAVORÁVEL** Antônio Carlos Cardoso Correa, Claudio Almeida da Silveira, Charlles Batista da Silva e Carlos Eduardo do Nascimento; **CONTRÁRIO:** Amilton Machado Domingues - Otojanes Leite de Oliveira - João Dantas de Melo – Adilmar Arcênio dos Santos – Djailto Barbosa de Melo - João Dias Ferreira – Luiz Fernando Barbosa Ilmo - Aldilas Hungria Toledo – Rogério da Silva Souza – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes – Rogério de Macedo Fernandes – Rony Ferraz Queiroz - Sebastião Ária da Silva e Ernane Aleixo, sendo no total 04 votos favoráveis e 14 votos contrários, motivo pelo qual foi rejeitado o pedido do Nobre Edil. Em seguida o Presidente colocou em votação o parecer prévio da comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. O Processo nº078/2019 não foi votado. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Dudu Soares** faz uma breve saudação a todos os presentes e disse que ainda não teve acesso aos documentos referente à LOA, diz que se não existir nenhum absurdo nos artigos lá contidos, não vê motivos para não votar favorável. Fala que o que vem acontecendo com os funcionários e comissionados em Meriti é uma crueldade. Afirma que centenas de funcionários receberam um salário de R\$ 550,00 o que é um crime. Pois os mesmos recebem seus vencimentos com atraso de 60 dias e não

tem sequer previsão para o 13º salário. Faz denúncia no que diz respeito a existência de funcionários fantasmas na Prefeitura de São João de Meriti. Diz que o Prefeito já cometeu diversos crimes, e que o mesmo já deveria ter sido afastado das suas funções. Pela ordem o **Vereador Aldinho Hungria** afirma que o parecer das comissões foram divulgados no DOM no dia três de dezembro e que todos os processos são digitais e que qualquer Vereador pode acessar do seu computador, tablet ou celular a qualquer hora e em qualquer lugar. Pela ordem o **Vereador Mica** diz que todos os Vereadores fizeram curso e são sabedores de que todos os processos são eletrônicos e não físicos. Na tribuna o **Vereador Charles Batista** jamais se furtará de tecer elogios quando os mesmos forem cabíveis, mas que quando observar qualquer erro em qualquer segmento da administração pública, fará as críticas pontuais para que os responsáveis possam corrigir. Diz que no próximo dia 09 de janeiro às 11:00h será realizado nesta Casa o processo licitatório da venda dos terrenos que a prefeitura disponibilizou para poder sanar a dívida com salários de aposentados e pensionistas. O Edil elogia o Executivo Municipal pela revitalização do Posto de saúde Anibal Viriato. Afirma que Meriti precisa pensar num plano de previdência para o funcionalismo público, pois daqui há alguns anos estaremos passando pelos mesmos problemas de hoje. Pela ordem o **Vereador Dudu Soares** fala que a lei é para todos, sendo assim todos têm direitos e deveres. Na tribuna o **Vereador Doca Brazão** fala que foi reinaugurado o Anibal Viriato, o mais novo e moderno posto de saúde da Baixada Fluminense. Diz que o Prefeito é um ser humano inteligente e capaz de gerir o Município. O Edil aponta todas as obras feitas nesta gestão e muitas que estão em andamento e que em breve serão inauguradas. Fala que mesmo a Cidade passando por problemas financeiros o Executivo Municipal vem fazendo diversas realizações. Fala do seu orgulho em poder participar dessa gestão e ser líder do governo. Diz que a oposição torce para que tudo dê errado, mas sabe que a frente do Município tem um homem determinado a corrigir os erros das gestões passadas e que certamente já fez em três anos, mais do que muitos Prefeitos não fizeram em oito anos. Na tribuna o **Vereador Titinho** fala que publicidade e transparência são indispensáveis para o sucesso da administração Pública. O Edil denuncia o que vem acontecendo na administração do atual Prefeito e cita diversas irregularidades cometidas pelo Executivo Municipal. Fala que foram feitas diversas nomeações em várias secretarias no ano de 2019, retroativas ao ano de 2017. Fala que o principal atributo do Vereador é fiscalizar o Executivo Municipal. Afirma que nenhum funcionário ou cargo em comissão pode exercer funções sem que antes seja publicado no DOM. E que isso caracteriza crime de improbidade administrativa. Diz que tais atos se tornam sem efeitos, e que a Câmara tem que se posicionar e que esses absurdos não podem continuar. Afirma que vem sistematicamente denunciando esses desmandos, nessa tribuna. O Edil fala que vai entrar com as providências cabíveis juridicamente e que vai entrar com pedido de afastamento do Prefeito Municipal. Ainda em sua fala, o Nobre vereador diz que o Poder Legislativo Municipal não pode se curvar as vontades e as ilegalidades que o atual Prefeito vem cometendo. Pois o dever do Vereador é Fiscalizar o poder Executivo e Legislar em benefício da população, e que para tão somente para isso foram eleitos. Na tribuna o **Vereador Mica** saúda a todos os presentes e parabeniza o Prefeito pela excelente obra feita no posto de saúde Anibal Viriato. Fala das dificuldades em administrar uma Cidade como São João de Meriti que tem a segunda menor renda per capita do Estado. O Edil elogia diversos Deputados Federais e Estaduais por ajudarem através de emendas a nossa Cidade. Fala que 80% da população não paga seus impostos, e que os mesmos também são responsáveis pelas dificuldades financeiras que o Município atravessa. Fala que o problema da previdência vem se arrastando ao longo das administrações públicas em nossa Cidade e que a culpa não é só do atual Prefeito. Finalizando sua fala, afirma que o Plenário da Câmara é soberano e absoluto, inclusive no que diz respeito ao regimento interno. Pela ordem o **Vereador Charles Batista** fala que vai pedir explicações do Prefeito, em relação às denúncias feitas pelo Vereador Titinho. Na

tribuna o **Vereador Aldinho Hungria** parabeniza a Sr^a. Angélica pela realização da parada da adversidade em nossa Cidade, e que devemos respeitar todo e qualquer tipo de diferença. Diz que muito se reclama da segurança pública em nossa Cidade mas que não se faz o dever de casa na nossa Cidade. Afirma que os Guardas Municipais devem e podem ser armados, e que isso traria diversos benefícios. Tanto para a população, bem como para os aproximadamente 110 guardas existentes na Cidade. Benefícios esses que vão da sua própria segurança até benefícios no que tange a aposentadoria. Fala que esse processo deve ser feito da mesma forma que é feito com as polícias e agentes, com cursos específicos e acompanhamento psicológico. Pela ordem o **Vereador Otinho** parabeniza o Prefeito pela revitalização e reinauguração do posto Anibal Viriato. Fala que também é a favor de armar a guarda Municipal de Meriti, e o guarda que não quiser andar armado, é só deixar em casa. Pela ordem o Vereador Mica fala que a guarda merece ser armada e que cada um deve preencher os requisitos básicos. Pela ordem o **Vereador Charles Batista** diz que a Polícia Rodoviária Federal pode doar os armamentos e ministrar os cursos de tiros e capacitação, desde que esteja tudo dentro dos parâmetros da Lei. Em suas considerações finais o **Exmo. Sr. Presidente em exercício Amilton Machado Domingues** fala que está marcada para o próximo dia 09 de janeiro às 11:00, neste Plenário a licitação da venda dos terrenos que a Prefeitura disponibilizou para que com todo o dinheiro arrecadado seja colocado em dia os salários atrasados dos aposentados e pensionistas da Cidade. E convida a todos para participar. Após, não havendo nada mais para tratar, deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, _____; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1.º Secretário